



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 153/2017, 4 de setembro de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **DONIZETE LOURENÇO**, RG nº 4.223.262-9, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente liberado pela Central de Leitos ao Hospital São Vicente de Paula de Guarapuava - PR, frota 175, nos dias 3 e 4 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa ao dia 3 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 4 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4/9 2017

Página: 01 edição 1687